



Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.421, de 13 de maio de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.425, de 06 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO

1203-1030201071.124 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - MAC MÉDIA COMPLEXIDADE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0749).....R\$ 50.000,00

SOMAR\$ 50.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, parte do superávit financeiro em 31 de dezembro de 2007, na conta vinculada nº 38.738-X, do Banco do Brasil S/A, conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de maio de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARCELO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração em exercício



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você